



Rio de Janeiro, 10 de março de 2009

Ao Egrégio Conselho Nacional de Educação

Em atenção a esse Conselho, a Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação – ANPEd e a Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE encaminham aos Senhores Conselheiros e Conselheiras documento conjunto a respeito do Documento Referência para o Fórum Nacional de Educação Superior, objeto de consulta pública.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Márcia Angela Aguiar – Presidente da ANPEd e Benno Sander – Presidente da ANPAE

Considerações da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd e da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE a respeito do *Documento Referência para o Fórum Nacional de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação*

Em atendimento ao convite do egrégio Conselho Nacional de Educação - CNE, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd e a Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE, associações científicas da Área, apresentam suas contribuições sobre as considerações e proposições constantes do “**Documento Referência para o Fórum Nacional de Educação Superior**”, cuja elaboração e discussão constituem-se atividades preparatórias para o referido Fórum, a ocorrer em abril de 2009.

O Documento Referência em questão, a partir de uma contextualização da Educação Superior no Brasil e à luz de recomendações e diretrizes oriundas de encontros internacionais, particularmente da Conferência Regional de Educação Superior/CRES 2008 para a América Latina e Caribe, prioriza três eixos que demandam especial atenção das políticas públicas no Brasil direcionadas a Educação Superior:

- 1 - democratização do acesso e flexibilização de modelos de formação;
- 2 - elevação da qualidade e avaliação;
- 3 - compromisso social e inovação.

Focalizando nossas considerações no tratamento dado a estes eixos, são a seguir elencados alguns pontos que merecem ser debatidos visando sua explicitação e/ou incorporação no Documento Referência, tendo como alvo as políticas públicas capazes de ampliar seu alcance e qualidade da Educação Superior.

a) O eixo 1, ao vincular os temas “democratização do acesso e flexibilização dos modelos de formação acadêmica”, carece de precisão. A idéia de flexibilização, a depender das políticas que lhe dêem concretude, pode vir a significar a aceitação da já diversificada qualidade de ensino que vem sendo propiciada pelas Instituições de Ensino Superior no Brasil, propiciando a manutenção ou mesmo a intensificação das desigualdades educacionais e sociais, em decorrência da diferenciação na qualidade da formação profissional. A discussão de alternativas de flexibilização é complexa, particularmente considerando o modelo de expansão da educação superior no Brasil.

b) O modelo de expansão da educação superior no Brasil tem gerado a supremacia do setor privado na oferta deste nível de ensino, considerando-se tanto o número de instituições, quanto o de matrícula. Tal expansão vem se dando por meio da adoção de diferentes instituições de ensino, de universidades a escolas isoladas, sendo preponderantes alternativas de oferta por instituições das quais não se exige, de acordo com a legislação vigente, a articulação entre ensino e pesquisa. Tem-se, assim, a aceleração do crescimento do setor empresarial na educação. Além de já estar institucionalizada a separação entre ensino e pesquisa no âmbito do ensino superior, há que se considerar a presença de novos provedores, até mesmo internacionais, e de grandes fundos de investimento no mercado educacional do país, em consonância com o que já ocorre em outros países.

c) A ausência de qualquer regulamentação possibilita a livre ação de capitais nacional e estrangeiro na aquisição ou incorporação de instituições isoladas. Além disso, há que se considerar que o mercado educacional tende a alargar-se com o incentivo governamental a expansão do Ensino à Distância e a implantação de Tecnologia de Informação e Comunicação. Gradualmente, as instituições educacionais passam a demandar a participação de empresas privadas no provimento de equipamentos, na implantação de infra-estrutura e na oferta de serviços, ampliando-se, desse modo, o atendimento aos interesses privados no âmbito das políticas públicas.

d) Há que se considerar que a reconfiguração da oferta da educação superior vem se dando sem que a avaliação, tal como conduzida pelos órgãos governamentais, venha tendo potencial indutor de melhoria da qualidade da educação ofertada, não provocando alterações substantivas nas instituições ou cursos. Ainda quanto à avaliação, há que se considerar que os



procedimentos em vigor (SINAES e avaliação da pós-graduação) não guardam a articulação e a coerência necessária, bem como não constituem um sistema de avaliação da educação superior que contemple de modo articulado e consistente a graduação e a pós-graduação.

e) Destaque é dado no Documento Referência às iniciativas de expansão do atendimento público no ensino superior, por meio da criação de Universidades e da interiorização. Contudo, é fundamental que se contemple a questão do financiamento, pois o governo apresenta uma proposta de crescimento muito grande de vagas sem uma contrapartida segura de recursos, já que os recursos propiciados pela vinculação de 18% para o caso da União é claramente insuficiente, em especial, em virtude da Desvinculação das Receitas da União (DRU).

f) É fundamental que se explicitem os vínculos entre avaliação, qualidade e financiamento.

Finalmente, a ANPEd e a ANPAE consideram relevante a ampliação do debate sobre a as políticas públicas de Educação Superior que visem assegurar o desenvolvimento científico, tecnológico e social do País, de modo a atender aos objetivos e necessidades da sociedade brasileira.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2009

Márcia Angela Aguiar – Presidente da ANPEd e Benno Sander – Presidente da ANPAE